



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2017

Ano IV Edição - Nº 01007

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

INSTITUI COMISSÃO QUE IRÁ
ELABORAR O PROGRAMA DE
TRABALHO PARA O LANÇAMENTO DE
IPTU DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 26, §1 e 2 da Lei Complementar Municipal nº 025/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída na Secretaria Municipal de Finanças, comissão para elaborar o Programa de trabalho para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU do exercício de 2017, compostos pelos servidores: **Kely Cristina Marques Lopes** – Diretora de Tributação e Fiscalização, **Poliana Pereira Bandeira** – Assessora Especial do Executivo, **João Batista de Oliveira Júnior** - Assessor Técnico, **Dalfrede Welkenner Soares Lima** – Assessor Técnico, **Francisco das Chagas Evangelista** - Assessor Especial do Secretário, sob a Presidência do Primeiro.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AGERT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento às disposições do Contrato de Concessão nº 004/2015, especificamente à Cláusula 12 e seus itens.

Havendo sido apresentado pela Concessionária ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A, na data de 16/12/2016, pedido de análise quanto aos cálculos do 2º REAJUSTE TARIFÁRIO efetivados pela mesma (protocolo Ofício AT 403/2017).

E diante de Parecer Jurídico nº 003/2017, emitido pela Assessoria jurídica desta agência, onde houve manifestação jurídica favorável ao reajuste de tarifa no percentual de 6,99% referente reajuste tarifário e 4,07% referente a reequilíbrio de contrato, perfazendo um total de 11,06%, contatando-se o cumprimento pela Águas de Timon, de todos os requisitos exigidos contratualmente. Este reajuste foi apresentado em reunião do Conselho Consultivo na data 07/02/2017, e aprovado por todos os presentes, sendo eles o Sr. João Batista Lima Pontes, representante do Poder Concedente, Sr Ricardo Saboya Montenegro Filho, representante da Concessionária Águas de Timon, Sr. José Uilma da Silva Resende, representante da Câmara Municipal e Sr. Marco Antonio Fonseca Ferreira Filho, representante desta agência reguladora.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon, AGERT, vem, mediante pleito revertido de legalidade e plausibilidade, homologar o Parecer Jurídico retro, pelos seus próprios fundamentos, para autorizar a revisão de tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgoto no município de Timon, a partir de 30 dias após a publicação.

Cumpra-se.

Timon(MA), 13 de fevereiro de 2017.

Marco Antonio Fonseca Ferreira Filho
Diretor Presidente – AGERT



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

SEMS

Portaria nº 06/2017 – SEMS, de 04 de janeiro de 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR
ATESTO DE NOTAS FISCAIS/FATURAS
DE COMPRAS E SERVIÇOS PRESTADOS
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO – MA, no uso de suas atribuições legais, CONFERIDAS PELO ART. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013 e pela Lei nº 8.666/1993 resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA BETHÂNIA SIMEÃO DIAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 446.598.903.25 e no RG sob nº 1.198.242, SSP/PI, Coordenadora V, Portaria nº 0171/2017 - GP, para efetuar o atesto de notas fiscais/faturas de Serviços Prestados pelas Clínicas Conveniadas

Artigo 2º - A designação é feita sem prejuízo de outras atribuições

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 04/01/2017.

SEINFRA

PORTARIA Nº 03/2017-SEINFRA/DEMIP

TIMON(MA), 04 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidores que comporão
comissão para recebimento de materiais
e serviços, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **JOSÉ SILAS E SILVA**, Assessor do Gabinete do Diretor, **FRANCISCA MICHELY DOS SANTOS RIBEIRO**, Secretária Executiva e **ROSIWALDO DA SILVA DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico Executivo, membros da Comissão para recebimento de materiais e serviços, bem como para efetuarem o atesto das respectivas Notas Fiscais, junto ao DEMIP.

Parágrafo único – A coordenação da Comissão ora constituída ficara a cargo do servidor **JOSE SILAS E SILVA**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá proceder à verificação da conformidade dos materiais e serviços com as especificações dispostas no procedimento licitatório e suas formalidades de recebimento, aceitação e registro no instrumento de controle competente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU **RETIFICA-SE** o extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 013/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Timon em 19/12/2016, ed. nº 0967, p. 3, da seguinte forma: Onde se lê: **VIGÊNCIA: Até 31/12/2017**, leia-se: **VIGÊNCIA: Até 03 (Três) meses**.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Ato de Cooperação Técnica nº 017/2017. Partes: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações e o Município de Prata do Piauí - PI por sua Prefeitura Municipal.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços da CGCL/PMT-MA pelo Município de Prata do Piauí - PI por sua Prefeitura Municipal, na condição de Carona, para utilizar os preços registrados nas atas de SRP do Município de Timon/MA, que fica limitado e vinculado aos respectivos termos de liberações. Assinatura: 03/02/2017

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO nº 015/2017

Fundamento: Carta Convite nº 002/2017

Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Contratado: S DE J DE M. CHAVES - ME

Valor global: R\$ 78.261,00 (Setenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais). Assinatura: 03/02/2017

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato Administrativo nº 019/2017-SEMS. Objeto: internação compulsória do **HÉRCULES JOSÉ DE LIMA**, referente ao processo judicial nº **3788-27.2016.8.10.0060** - da 4ª Vara Cível da Comarca de Timon - MA. Fundamentação: decisão judicial do Processo nº **3788-27.2016.8.10.0060** - da 4ª Vara Cível da Comarca de Timon - MA, Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.216/2001. Contratante: Município de Timon, pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. Contratada: Fundação Educadora do Cariri (Projeto Reviver do Cariri) - FEC, CNPJ nº 07.597.013/0001-39. Vigência: 08 meses. Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Assinatura em 10 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 09/2017

Liberação nº: 070/2017

Pregão nº 037/2016

Fundamento: Fundamentação Legal na Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis (Frutas e Verduras)

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - CNPJ nº 14.756.022/0001-90

Contratado(a): LUCIANO DA SILVA NUNES - ME, 00.490.515/0001-17

Valor Global Estimado: R\$ 210.748,80

Data de assinatura: 08.02.2017

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Leal Nunes. Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; e Luciano da Silva Nunes, pela Luciano da Silva Nunes - ME

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 02/2017

Fundamento Inexigibilidade nº 001/2017

Objeto: Aquisição de Munições para as Armas de Fogo da Guarda Civil Municipal de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSP.

Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC

Valor Global R\$ 20.220,00 (Vinte mil duzentos e vinte reais).

Data de assinatura: 10 de Fevereiro de 2017

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 01/2017.

Fundamentação: Pregão nº 038/2016; Extrato da Ata de SRP nº 032/2016; Liberação nº 01.C /2017. § 3º do art. 15, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 009/2009, § Único do art. 1º e art. 11 da Lei 10.520/02 e § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Objeto: Locação de veículo tipo Caminhão Munk, com cesto aéreo duplo e lança com altura útil mínima 14m, referente ao item 8 do lote V.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA / Departamento Municipal de Iluminação Pública - DEMIP

Contratado: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA.

Valor Mensal: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Assinatura: 12/01/2017.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 113/2014 - SEMS. Objeto: O objeto deste aditivo corresponde ao acréscimo, em 12% do valor inicial contratado, permitido pelo art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei 8.666/1993, para Locação de Aparelhos e Equipamentos Radiológicos, com o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Fundamentação: art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 11.897.718/0001-49. **Data de Assinatura:** 13/02/2017.

Serviço Financeiro (Fevereiro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	937,00
TAXA SELIC (%).....	1,0636
TJLP (% ao ano).....	0,650
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,6709
TR (% - 1º dia do mês)	0,0302